



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR N.º 326, de 31 de julho de 2007.

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar n.º 208, de 17 de março de 2.003.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 26 de julho de 2007, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º. da Lei Complementar n.º 208, de 17 de março de 2.003, na forma seguinte:

“Parágrafo único – Da metragem descrita no art. 1º, o Poder Executivo destaca 8.559,57m (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), para alienação, cuja descrição é a seguinte: inicia-se no ponto 23 localizado no alinhamento da Avenida Alfried Krupp e na divisa da área “B”, daí segue pelo alinhamento da referida avenida com azimute de 141º 36’38” e distância de 104,61m até encontrar o ponto 19; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de Helena Marques Pereira Pinto, Célia Pereira Pinto, Elias Moutran e Aldelaide Pinto Moutran, Joseph Moutran e Elenir Aparecida Bizarro Moutran, Roberto Moutran e Maria Irene Neto Moutran, Maria Aparecida Moutran Róveri e Alceu Róveri com azimute de 51º 42’40” e distância de 68, 49m até encontrar o ponto 20; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade de Helena Marques Pereira Pinto, Célia Pereira Pinto, Elias Moutran e Adelaide Pinto Moutran, Joseph Moutran e Elenir Aparecida Bizarro Moutran, Roberto Moutran e Maria Irene Neto Moutran, Maria Aparecida Moutran Róveri e Alceu Róveri com azimute de 326º 37’22” e distância de 121,38m até encontrar o ponto 21; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área “B” com azimute de 225º48’53” e distância de 69,30m até encontrar o ponto 22; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área “B” com azimute de 189º25’14” e distância de 13,70m até encontrar o ponto 23, início desta descrição, totalizando uma área de 8.559,57m² (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), tudo de acordo com a matrícula sob nº 106.220 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí – SP.”

Art. 2º. As cópias das matrículas 98.526, 106.220 e 106.221 do 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, o memorial descritivo e o mapa da área, objeto desta lei, integram a presente, independentemente de suas transcrições.

vees

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joffe Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Fobx (11) 4521-6211 - Fax (11) 4522-8010
CNPJ 51.604.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

VISTO P.M. C.A. P.T.

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

MATRICULA
106.220

FOLHA
01

ÁREA DE TERRAS, urbana, sem benfeitorias, designada como ÁREA "A", localizada no lugar denominado SÃO LAGOA BRANCA, município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, que assim se descreve: inicia-se no ponto 23 localizado no alinhamento da AVENIDA ALFRIED KRUPP e na divisa da área "B", daí segue pelo alinhamento da referida avenida com azimute de 141°36'33" e distância de 104,61m até encontrar o ponto 19; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a propriedade de Helena Marques Pereira Pinto, Célia Pereira Pinto, Elias Moutran e Adelaide Pinto Moutran, Joseph Moutran e Elenir Aparecida Bizarro Moutran, Roberto Moutran e Maria Irene Neto Moutran, Maria Aparecida Moutran Róveri e Alceu Róveri com azimute de 51°42'40" e distância de 68,49m até encontrar o ponto 20; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a propriedade de Helena Marques Pereira Pinto, Célia Pereira Pinto, Elias Moutran e Adelaide Pinto Moutran, Joseph Moutran e Elenir Aparecida Bizarro Moutran, Roberto Moutran e Maria Irene Neto Moutran, Maria Aparecida Moutran Róveri e Alceu Róveri com azimute de 326°37'22" e distância de 121,38m até encontrar o ponto 21; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área "B" com azimute de 225°48'53" e distância de 69,30m até encontrar o ponto 22; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área "B" com azimute de 189°25'14" e distância de 13,70m até encontrar o ponto 23, início desta descrição, totalizando uma área de 8.559,57m².

PROPRIETÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF n. 45.780.095/0001-41, com sede na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro.

REGISTRO ANTERIOR - registro n. 01 da matrícula n. 98.526, feito aos 08 de março de 2004, desta serventia. Conferido por Paulo Ribeiro, Dignado e matriculado por (Leandro Michel Bressan, escrevente). Jundiaí, 09 de maio de 2007. O Oficial, (José Renato Chizotti).

AV 01 - ORIGEM - O imóvel desta matrícula é resultante de desdobro promovido pela proprietária, conforme projeto e memorial protocolados nesta serventia, sob n. 229.547, em 13/04/2007, isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 09 de maio de 2007. Conferido por Paulo Ribeiro. Dignado e averbado por (Leandro Michel Bressan, escrevente).

JOSE RENATO CHIZOTTI, 2.º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP
Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula n. 106220, em conformidade com o artigo 19 parágrafo 1 da Lei n. 6015/73. Protocolo n. 229547. Guia n. 085/2007. Jundiaí, 08 DE MAIO DE 2007.

Emolumentos.....	R\$ 16,99
Estado.....	ISENTO
Ipesp.....	ISENTO
Sinoreg.....	ISENTO
Trib. Just.....	ISENTO
Total.....	R\$ 16,99

Jose Eduardo P. Sarmiento - ESCRIVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Jundiaí
JOSE EDUARDO P. SARMIENTO
Escrivente

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos.**Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiá - SP**

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-610 - Pabx (11) 4521-6211 - Fax (11) 4522-2016
 CNPJ 51.864.916/0001-20 - www.2rjundiai.com.br - e-mail: 2rjundiai@2rjundiai.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO
 GERAL



Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiá - SP

MATRÍCULA

106.221

FOLHA

01

AREA DE TERRAS, urbana, sem benfeitorias, designada como **ÁREA "B"**, localizada no lugar denominado **SÍTIO LAGOA BRANCA**, município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiá, que assim se descreve: inicia-se no ponto 23 localizado no alinhamento da **AVENIDA ALFRIED KRUPP** e na divisa da área "A", daí segue pelo alinhamento da referida avenida com azimute de 321°36'38" e distância de 20,39m até encontrar o ponto 18-A; daí deflete a direita e segue confrontando com a via de ligação entre a **AVENIDA JOÃO AMATO** e Avenida Alfred Krupp com azimute de 45°34'50" e distância de 80,65m até encontrar o ponto 18-B; daí deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Helena Marques Pereira Pinto, Célia Pereira Pinto, Elias Moutran e Adelaide Pinto Moutran, Joseph Moutran e Elenir Aparecida Bizarro Moutran, Roberto Moutran e Maria Irene Neto Moutran, Maria Aparecida Moutran Róveri e Alceu Róveri com azimute de 146°37'22" e distância de 12,72m até encontrar o ponto 21; daí deflete a direita e segue confrontando com a área "A" com azimute de 225°48'53" e distância de 69,30m até encontrar o ponto 22; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área "A" com azimute de 189°25'14" e distância de 13,70m até encontrar o ponto 23, início desta descrição, totalizando uma área de 1.025,39m².

PROPRIETÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF n. 45.780.095/0001-41, com sede na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro.

REGISTRO ANTERIOR - registro n. 01 da matrícula n. 98.526, feito aos 08 de março de 2004, desta serventia. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e matriculado por (Leandro Michel Bressan, escrevente). Jundiá, 09 de maio de 2007. O Oficial, (José Renato Chizotti).

AV 01 - LIGAÇÃO ENTRE AVENIDAS Nos termos do requerimento firmado em Campo Limpo Paulista-SP, aos 12 de abril de 2007, pelo Município de Campo Paulista-SP, através de seu procurador Dr. Leandro Bizetto, OAB/SP n. 255.850, prenotado sob n. 229.547, em 13/04/2007, instruído com certidão expedida aos 12 de abril de 2007, pela Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista-SP, processo n. 5561/06, procede-se esta para constar que o imóvel desta matrícula, foi ocupado pela Municipalidade de Campo Limpo Paulista para implantação de ligação entre as **AVENIDAS JOÃO AMATO e ALFRIED KRUPP**. Isenta de custas e emolumentos. Jundiá, 09 de maio de 2007. Conferido por Paulo Ribeiro. Digitado e averbado por (Leandro Michel Bressan, escrevente).

JOSE RENATO CHIZOTTI, 2.º OFICIAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP

Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula n. 106221, em conformidade com o artigo 19 parágrafo 1 da Lei n. 6015/73. Protocolo n. 229547. Guia n. 085/2007. Jundiá, 08 DE MAIO DE 2007.

Emolumentos.....: R\$ 16,99
 Estado.....: ISENTO
 Ipesp.....: ISENTO
 Sinoreg.....: ISENTO
 Trib. Just.....: ISENTO
 Total.....: R\$ 16,99

Jose Eduardo P.Sarmiento - ESCRIVENTE

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E ANEXOS
 Comarca de Jundiá
 JOSÉ EDUARDO P. SARMIENTO
 Escrevente